

E R R A T A Nº 02

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90937/2025 – FHE

1. Alterar as letras “d”, “d.1.” e “d.1.1.” do subitem V.2.7., da Seção V, conforme a seguir:

d) licitante tenha condições de executar satisfatoriamente o objeto contratado. Esta é a razão pela qual, como regra, as exigências elencadas na Tabela 1 se limitaram à comprovação de *expertise* na execução de obras e serviços similares ou equivalentes tecnicamente aos do empreendimento objeto desta contratação.

Tabela 1:

Item	Descrição da Parcela	unid.	Parâmetros	Relevância
1.	Área Privativa de tipologia residencial multifamiliar, na Região Nordeste	m ²	2.682	Quantidade
2.	Tipologia (Edifício habitacional, na Região Nordeste)	pavimentos	6	Tipologia

d.1.) Justifica-se a exigência de comprovação de capacidade operacional na Região Nordeste, em virtude dos motivos elencados, a saber:

d.1.1.) necessidade de conhecimento da sistemática de aprovação de projetos e licenças no âmbito dos órgãos públicos na Região Nordeste, em especial na Cidade de Natal;

2. Todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta, permanecem ratificados.

Brasília/DF, 7 de abril de 2025.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão de Contratação